

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2018

Altera o Art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 001/2018 (Cria Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Teresa e dá outras providências).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Teresa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O *caput* do art. 3º da Resolução nº 01/2018, passa a vigorar a com a seguinte redação:

“Art. 3º - A Comissão terá o prazo até o dia 31 de outubro de 2018, para apresentar o Projeto de Resolução que atualiza e revisa o Regimento Interno, que em seguida será apreciado pelo Plenário.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, 20 de agosto de 2018.

Delosmar Antonio Romagnha - DEM

Dr. Gregorio Venturim - PSDB

Professor Giovane Prando - PATRI

(*Comissão Especial de Revisão e Atualização do Regimento Interno - Resolução nº 001/2018)

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno é um conjunto de normas que regulamenta o funcionamento, organização e procedimentos operacionais a serem adotados no âmbito da Câmara Municipal, ou seja, uma codificação com matéria densa e volumosa de regras essenciais para o funcionamento adequado do poder legislativo municipal.

As alterações mais urgentes e significativas, no ponto de vista da Comissão já foram realizadas mediante apresentação de Projetos de Resolução, propostos tanto por esta Comissão, como pelos outros parlamentares da Casa.

Nesse delinear de raciocínio, a presente dilatação do prazo para o término dos trabalhos dessa Comissão, dará oportunidade ímpar ao maior aprofundamento nos estudos, inclusive no que diz respeito aos outros pontos mais sensíveis e cruciais da nossa norma *interna corporis*.